

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Major José Luiz da Silva Mafalda.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a Comenda O BOMBEADOR ao Major José Luiz da Silva Mafalda, Assessor Parlamentar do Comandante Geral da Brigada Militar, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art. 2º - A outorga será entregue em solenidade e data a ser marcada para o corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 DE OUTUBRO DE 199

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

a) MARIA ELIZABETH R. FENNER

Sec. Mun. Administração